



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 29 AO PROJETO DE LEI Nº 076/2022

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Departamento de Saúde para o Centro de Triagem Animal (CTA) visando a aquisição de cadeira de secretaria, cadeira executiva com braço, cadeira lite, cadeira longarina com 3 lugares, cadeira longarina com 4 lugares, cadeira longarina com 4 lugares com almofada, Roupeiro de aço com 06 portas médias com pitão para cadeado em “chapa 26”, armário roupeiro de aço vestiário academia com 6 portas locker, computador completo Intel Core i7 16GB ssd 240 GB monitor full hd 21.5 hdmi CorPC Fast, 03 armários vitrine com 01 porta e armário vitrine com 2 portas.....**R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 03 de novembro de 2022.

**SILAS FERNANDES PINTO**  
**(Silas da Sadia)**  
**Vereador**